## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE POMPÉIA FORO DE POMPÉIA

1ª VARA

Rua Clementino José de Paula, nº 387, ., Centro - CEP 17580-089, Fone:

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

(14) 3452-2022, Pompeia-SP - E-mail: pompeia@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo Digital nº: 0000199-62.1998.8.26.0464

Classe - Assunto Execução Fiscal - IPI/ Imposto sobre Produtos Industrializados

Exequente: União Federal - PRFN

Executado: Tubos Forte Comercial e Construtora Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Rodrigo Martins Marques

Vistos.

Fls. 340/342: defiro. Considerando que a hasta pública feita por meio eletrônico é mais proveitosa, com ampla divulgação e maior probabilidade de arrematação, defiro o pedido formulado e autorizo a alienação do bem, penhorado (fls. 160/165) e avaliado (fls. 336), pelo Sistema COMPREI - (comprei.pgfn.gov.br).

Intime-se a exequente para que, em 30 dias, providencie o necesssário para a realização do ato, nos termos da Portaria PGNF nº 3050/2022.

Intime-se.

Pompeia, 10 de maio de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA